Valide aqui
este documento

MATRICULA nº 22554 - IMÓVEL: Casa 2(Dois), com 02 pavimentos, com área de 62,75m², e fração ideal de 166,68/1000, composta de: 1º PAVIMENTO - Sala, circulação, cozinha, banheiro, e área descoberta; - 2º Pavimento - Quarto 01, quarto 02, varanda, hall e banheiro, área de 62,75m², e fração ideal de 166,68/1000, edificada no lote de terreno designado pelo nº 983 (novecentos e oitenta e três) do Loteamento denominado BALNEÁRIO MURIQUÍ, situado em Muriquí, 4º distrito deste município e tem as seguintes características e confrontações: Medindo 8,00m de frente para a rua 21; 13,00m em curva na concordância das ruas 18 e 21; 18,00m nos fundos para o lote 982; 12,80m dolado direito confrontando com a rua 18; e 25,00m do lado esquerdo limitando com o lote 984; com uma área total de 374,00m2: **MARCIO MAIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, militar, portador da carteira de identidade do MINDE/RJ, nº 0112347448, expedida em 10/04/2003, inscrito no C.P.F. sob o nº 025.031.817-24, residente e domiciliado na Rua Paulo Nakamura, nº 13 - casa "A" - Inoue - Itaguaí/RJ.- **FORMA de AQUISIÇÃO** Nos Termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária Em Garantia - Carta de Crédito Com Recursos do SBPE No Ambito do Sistema Financeiro da Habitação SFH - Contrato nº 109090000088, datado de 04 de dezembro de 2004, com caráter de escritura pública.- **ANOTAÇAO: credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Devedor: MARCIO ALECIO MAIA DE OLIVEIRA - CEF. - REGISTRO ANTERIOR:** Matricula 20296 do extinto 1º Oficio. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Mangaratiba, 20 de março de 2018. EU Oficial, mandei matricular e subscrevo.....

AV.1 - Matrícula 22554 - RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 inciso 01 da lei 6015/73, com alteração promovida pela Lei nº 10931/04, fica retificado que a forma de aquisição foi nos Termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária Em Garantia - Carta de Crédito Com Recursos do SBPE No Ambito do Sistema Financeiro da Habitação SFH - Contrato nº 109090000088, datado de 04/12/2008, e não como constou.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 08/04/2025. Responsável - Matrícula 94/5606.....

AV.2 - Matrícula 22554 - Protocolo nº 24787 - Procede-se a presente averbação para constar que **não houve a purgação da mora**, do contrato nº 109090000088-1, registrado sob o nº R.3 do registro anterior do extinto Cartório do 1º Ofício, e da anotação da presente matrícula, conforme Lei 9.514/97, art. 26 e seus parágrafos, após devidamente intimado o devedor MARCIO ALECIO MAIA DE OLIVEIRA, por meio dos editais publicados em 17/06/2025, 18/06/2025 e 20/06/2025, após intimação pessoal negativa, cujas tentativas foram realizadas em 09/05/2025, 29/05/2025 e 11/06/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 16/07/2025. Responsável - Matrícula 56/06..... EEXX 49778 IFG.

AV.3 - Matrícula 22554 - Protocolo nº 26920 - Procede-se a presente averbação para constar que **não houve a purgação da mora**, do contrato nº 109090000088-1, registrado sob o nº R.3 do registro anterior do extinto Cartório do 1º Ofício, e da anotação da presente matrícula, conforme Lei 9.514/97, art. 26 e seus parágrafos, após devidamente

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/33JPT-KN5RV-NPCFX-K4HV3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

intimado o devedor **MARCIO ALECIO MAIA DE OLIVEIRA**, por meio dos editais publicados em 09/07/2026, 10/07/2026 e 13/07/2026, após intimação pessoal negativa, cujas tentativas foram realizadas em 08/05/2026, 21/05/2026 e 27/05/2026. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 11/08/2026. Responsável - Matrícula 94/5606..... EFDR 12548 HZM

AV.4 - Matricula 22554 - Protocolo nº 27909 - Nos termos do requerimento do Outorgado, notificação, demais documentos apresentados e de acordo com artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante MARCIO ALECIO MAIA DE OLIVEIRA, sem que houvesse purgação da mora, **fica consolidada a propriedade do Imóvel** objeto da matrícula supra na pessoa da credora fiduciária Caixa Econômica Federal-CEF, que deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da Consolidação R$ 94.283,58. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis -ITBI foi pago através da guia nº 01018482, em 08/10/2025, no valor de R$ 1.097,93, base de cálculo R$ 94.283,58. Inscrição municipal nº 10370902.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 23/09/2026. Responsável-Matrícula 94/08741.....EFDE 56764 RDO

AV.5 - Matricula 22554 - Protocolo nº 27909 - Procede-se a presente averbação nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, emitido pela credora Caixa Econômica Federal-CEF, **para constar o Cancelamento e a Baixa da Alienação Fiduciária, *objeto do R.3 do registro anterior e anotação supra*, que gravava o imóvel da presente matrícula, ficando portanto cancelada e considerada inexistente para todos os fins de direito e livre do ônus que o gravava.**- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 23/09/2026.- Responsável - Matrícula 94/5606 ..... EFDE 56765 CUC

Protocolo Nº - Data do Ato: 23/09/26 às 14:50 h

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Mangaratiba, 23/09/26. Assinada digitalmente pela Substituta do Interventor, Andrea Cabral Dusi, MAT 94/10146.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EFDE 56766 PQD

Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Emol.:	R$ 124,08
Ressag:	R$ 2,48
FETJ:	R$ 24,81
Fundperj:	R$ 10,54
Funperj:	R$ 10,54
Funarpen:	R$ 7,44
FunpGalerj:	R$ 1,24
FunpGT	R$ 1,24
Fundac_PGUERJ	R$ 1,24
Iss:	R$ 6,20
Selo:	R$ 3,27
Total:R$	R$ 193,08

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/33JPT-KN5RV-NPCFX-K4HV3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar